

Estudo Técnico Preliminar 76/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63063.003145/2025-12

2. Descrição da necessidade

1.1. O objeto deste Termo é a aquisição de um colete postural para tratamento conservador de escoliose, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Produto	Quantidade	Total
1	colete postural para tratamento conservador de escoliose	1	R\$ 9.500,00

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Saúde	HYASMIN VIANA EVANGELISTA SIMÕES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Material para a realização das atividades de saúde do Hospital Naval de Ladário.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar os preços médios e fornecedores disponíveis para o material

6. Descrição da solução como um todo

A gestão da contratação será acompanhada de perto para garantir que os prazos de entrega sejam cumpridos, as especificações atendidas e que as condições acordadas sejam respeitadas. A compra será feita conforme a previsão orçamentária e as necessidades reais, evitando excessos e desperdícios.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de custo foi elaborada com base nas informações obtidas durante o levantamento de mercado, levando em consideração as melhores opções em termos de preço, qualidade e prazos de entrega.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.500,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto a ser contratado foi agrupado por meio de lote único, com vista a manter a padronização dos serviços a serem executados, obtenção de melhores preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a esta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão faz parte do Plano anual de contratações deste órgão, de acordo com o BONO SEDE, item 27. O Decreto no 11.137, de 18 de julho de 2022, torna dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei no 14.133/21.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Doação para um usuário do FUSMA

13. Providências a serem Adotadas

Não há Providências a serem Adotadas neste órgão para esta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta contratação não gerará impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que o Estudo Técnico Preliminar é viável pois contempla de maneira abrangente todos os elementos necessários para a aquisição de bens. Este estudo inclui uma análise detalhada das necessidades específicas do órgão, uma avaliação criteriosa de alternativas de fornecedores e tecnologias disponíveis, um planejamento

orçamentário preciso, a identificação e mitigação de riscos potenciais, e oferece suporte decisório estratégico. Desta forma, asseguramos que a aquisição dos bens será conduzida de maneira eficiente, alinhada aos objetivos operacionais e estratégicos do órgão público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HYASMIN VIANA EVANGELISTA SIMOES

Responsável pela contratação direta



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 06-ETP76_2025-EVANGELISTA_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

MARINHA
DO BRASIL

HYASMIN VIANA EVANGELISTA SIMOES (CPF ***.736.277-**) em 03/07/2025 13:53:19 -04 (AMT)

* * * Cópia para verificação de assinaturas. * * *